

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho, na carreira geral de técnico superior (licenciatura em direito), com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a Unidade de Apoio à Transferência de Competências- Proc.º 38/2020

(Aviso n.º 20777/2020 publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 248 de 23/12/2020 e na BEP -OE202012/0571)

Resultados obtidos no 2.º método de seleção avaliação psicológica

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista a ocupação de dois postos de trabalho para a carreira/categoria geral de técnico superior, direito, para o exercício de funções na Unidade de Apoio à Transferência de Competências, constituído pela Presidente de Júri, Manuela Fernanda da Rocha Garrido, pelo 2.º Vogal efetivo, António Miguel Castro e pelo 1.º Vogal suplente Miguel Marques Lemos Rodrigues, com os seguintes com os seguintes objetivos:

1.º Proceder à divulgação dos resultados obtidos no 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica/Entrevista de Avaliação de Competências, efetuada pelo IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 25 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril;

2.º Manifestar excluir os candidatos que não compareceram à aplicação do 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica/Entrevista de Avaliação de Competências e que obtiveram valor inferior a 9,50 valores, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte, ao abrigo do disposto nos números 9 e 10, do art.º 9 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril;

3.º Notificar os candidatos excluídos, no âmbito da audiência prévia, nos termos dos art.º s 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto na alínea a) do art.º 10 e alínea a) do n.º 1 do art.º 23 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril;

1º Agendada a realização do 2º método de seleção, Avaliação Psicológica/Entrevista de Avaliação de Competências, nas instalações do Instituto de Gestão e Administração Pública - IGAP, compareceram vinte e um candidatos previamente convocados.

A Avaliação Psicológica visou avaliar aptidões, características da personalidade e/ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido. Na avaliação psicológica foram aplicados os seguintes instrumentos de avaliação psicológica: bateria de psicotécnicos e entrevista individual escrita de avaliação psicológica.

A entrevista de avaliação de competências visou avaliar um conjunto de competências previamente fixadas no perfil de competências, conforme o nível de complexidade funcional.

Os resultados obtidos na avaliação psicológica//Entrevista de Avaliação de Competências foram valorados segundo os níveis classificativos de elevado, bom, suficiente, reduzido ou insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, de acordo com o exposto na alínea b), do número 3, artigo 9º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril.

De acordo com o estabelecido na alínea ii) do art.º 8º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril "*O resultado da avaliação psicológica tem uma validade de 24 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, podendo, durante esse período, o resultado ser aproveitado para outros procedimentos de recrutamento para postos de trabalho idênticos realizados pela mesma entidade avaliadora, desde que tenha sido aplicada a totalidade do método ao candidato e o mesmo tenha obtido resultado positivo*", motivo pelo qual os candidatos, Catarina Susana Pereira Fernandes Pires, Isabel Maria Coelho Nepomuceno Cardoso e Rui Miguel Tavares Coimbra, ficaram dispensados de realizar a avaliação psicológica.

Neste sentido, o júri deliberou publicitar a seguinte lista ordenada alfabeticamente, com os resultados da avaliação psicológica/entrevista de avaliação de competências, enviados pelo Instituto de Gestão e Administração Pública – IGAP:

NOME DO CANDIDATO

RESULTADO/NÍVEL CLASSIFICATIVO

ANA RITA ALMEIDA PRATA

8,00 VALORES/REDUZIDO

ANA SOFIA MESQUITA DA ROCHA

12,00 VALORES/SUFICIENTE

| | |
|---|--------------------------|
| CATARINA SOFIA TEIXEIRA MOITA | 12,00 VALORES/SUFICIENTE |
| CATARINA SUSANA PEREIRA FERNANDES PIRES | 12,00 VALORES/SUFICIENTE |
| DANIELA ALVES GODINHO | 16,00 VALORES/BOM |
| DANIELA FILIPA GOMES NUNES | 12,00 VALORES/SUFICIENTE |
| ELISA GORETI DA COSTA FERREIRA | 12,00 VALORES/SUFICIENTE |
| FELICIANA MARIA MAGANETE AFONSO | 8,00 VALORES/REDUZIDO |
| FERNANDA MARIA CORREIA PINTO SERRÃO | NÃO COMPARECEU |
| FILIPA MENDES LIMA | 12,00 VALORES/SUFICIENTE |
| FLÁVIO ANTÓNIO DA FONSECA ALVES | 12,00 VALORES/SUFICIENTE |
| HENRIQUE MARTINHO MENESES OLIVEIRA CARDOSO | 12,00 VALORES/SUFICIENTE |
| ÍRIS CATARINA DA COSTA LIMA | NÃO COMPARECEU |
| ISABEL MARIA COELHO NEPOMUCENO CARDOSO | 16,00 VALORES/BOM |
| JOANA MARIA VIEIRA DA SILVA FERNANDES PEREIRA | NÃO COMPARECEU |
| LÍDIA CRISTINA NEVES ANÇÃ REGALA | 12,00 VALORES/SUFICIENTE |
| LUCIANA ALVES DE SÁ OLIVEIRA | 16,00 VALORES/BOM |
| LUÍS PAULO DA ROCHA TORREALBA | 12,00 VALORES/SUFICIENTE |
| MARIA DA LUZ SILVA MADEIRA RAMOS | 8,00 VALORES/REDUZIDO |
| MARIA SUSANA PIRES TEIXEIRA | 8,00 VALORES/REDUZIDO |
| MARISA JOÃO MARTINS BRANCO | 12,00 VALORES/SUFICIENTE |
| OLGA MARIA PIRES TEIXEIRA | 12,00 VALORES/SUFICIENTE |
| PATRÍCIA GOMES DOS SANTOS | 16,00 VALORES/BOM |
| RAFAELA SILVA FERRAZ | 12,00 VALORES/SUFICIENTE |
| RUI MIGUEL TAVARES COIMBRA | 12,00 VALORES/SUFICIENTE |
| SANDRA MANUELA FERREIRA CAMILO | 12,00 VALORES/SUFICIENTE |
| SOFIA BARBOSA MOREIRA | 12,00 VALORES/SUFICIENTE |

[Handwritten signatures]

2.º O júri deliberou por unanimidade excluir os candidatos que não compareceram à aplicação do 2.º método de seleção, Avaliação Psicológica/Entrevista de Avaliação de Competências e que obtiveram valoração inferior a 9,50 valores, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

3.º Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto na alínea a) do art.º 10, da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, para, no âmbito da audiência prévia, nos termos dos art.º s 121º e 122º do

Código do Procedimento Administrativo, no prazo de 10 dias úteis, dizerem o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

De acordo com o disposto no nº 5 do art.º 23 da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, os (as) candidatos (as) devem obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica www.cm-gaia.pt - Informação – documentos municipais - requerimentos (nº 544), podendo ser entregue pessoalmente no Edifício Praça, Atendimento Municipal, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.


O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação de acesso à Direção Municipal de Gestão de Pessoal e Carreiras - Entrada do Edifício da CMVNG e publicitar na página eletrónica da autarquia, www.cm-gaia.pt - Informação - Recursos Humanos - Procedimentos Concursais, Concursos e Comissões de Serviço, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.


O júri,



(Manuela Fernanda da Rocha Garrido)



(Antonio Miguel Castro)



(Miguel Marques Lemos Rodrigues)